Adec'qua
ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
E
RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

LEI COMPLEMENTAR N° 561 de 26 de SETEMBRO DE 2007
DECRETO N° 339 de 01 de OUTUBRO DE 2007

Empreendimento: **RW UNIFORMES LTDA**
Endereço: RUA DAS INDUSTRIAS, LOTE 17, QUADRA E - DISTRITO INDUSTRIAL IV - BRAGANÇA PAULISTA - SP

ÍNDICE

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

1. INFORMAÇÕES GERAIS.....3

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....3
2.1. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E VIAS DE ACESSO.....3
2.2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO, FINALIDADE, OBJETIVO E OUTRAS INFORMAÇÕES.....32
2.3. ADENSAMENTO POPULACIONAL.....39
2.4. EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS.....39
2.5. CLASSIFICAÇÃO DA VIZINHANÇA E DESCRIÇÃO DO ENTORNO.....41
2.6. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.....50
2.7. PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL.....50

3. IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS NA ÁREA DE VIZINHANÇA.....52

4. CONCLUSÕES E COMENTÁRIOS DE ORDEM GERAL.....55

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

1. SÍNTESE DOS RESULTADOS DE DIAGNÓSTICO DE IMPACTO SOBRE A VIZINHANÇA.....56
1.1. GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO.....56
1.2. SISTEMA VIÁRIO.....58
1.3. INFRA-ESTRUTURA.....58

2. PROPOSTA DE MEDIDAS EM RELAÇÃO AOS IMPACTOS NEGATIVOS.....58

3. CONCLUSÕES E COMENTÁRIOS DE ORDEM GERAL.....59

4.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....60

5. ANEXOS.....60

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:			
FABRICAÇÃO DE UNIFORMES			
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR			
PROPRIETÁRIO:			CNPJ:
RW UNIFORMES LTDA.			67.494.625/0001-28
ENDEREÇO:			
RUA DAS INDÚSTRIAS, LOTE 17, QUADRA E - DISTRITO INDUSTRIAL IV- BRAGANÇA PTA-SP			
COORDENADAS GEOGRÁFICAS	UTM-S	UTM-E	
	7464417	341649	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (Hrs.):		DIAS DE FUNCIONAMENTO:	FONE:
07:30 ÀS 17:30 (1)		SEGUNDA À SEXTA	(11) 4032-6500
Nº DE FUNCIONÁRIOS:	RESPONSÁVEL LEGAL E PESSOA DE CONTATO:		TELEFONE:
23	ANA CRISTINA DE WILDE		(11) 4032-6500
IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO EIV/RIV			
NOME:		QUALIFICAÇÃO:	Nº DO REGISTRO DE CLASSE:
TOBIAS SOARES BÁDUE		ENG. CIVIL	5063282264
ENDEREÇO:			TELEFONE:
TRAVESSA ARACY, 16 - TABOÃO - BRAGANÇA PTA. - SP			(11) 99858-1053

NOTAS

(1) EXCETO SEXTAS-FEIRAS DAS 07:30 ÀS 16:30.

(2) DADOS DA RESPONSÁVEL LEGAL:
NOME: ANA CRISTINA DE WILDE – RG: 28310956 SSP SP – CPF: 288.251.818-84 – e-mail: financeiro@rwuniformes.com.br

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

TABELA 1 - CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL QUANTO PLANO DIRETOR E CÓDIGO DE URBANISMO	
PLANO DIRETOR – ANEXO I – MAPA 1 (MACROZONEAMENTO)	MACROZONA URBANA
PLANO DIRETOR – ANEXO I – MAPA 2 (ZONEAMENTO)	ZDE 2 – ZONA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 2
CÓDIGO DE URBANISMO	ZE8

2.1. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E VIAS DE ACESSO:

A empresa **RW UNIFORMES LTDA** está localizada em Bragança Paulista, onde é reconhecida pela legislação estadual como uma Estância Climática. A área conhecida como Planalto Atlântico (Serra da Mantiqueira) é composta pelos seguintes municípios: Atibaia, Itatiba, Jarinú, Morungaba, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Tuiuti e Vargem. Situada a 88 Km da capital paulista, sua posição geográfica é privilegiada, já que está no meio do triângulo formado pelo Vale do Paraíba, São Paulo e Campinas/Jundiaí. Sendo assim, sua vocação para operações logísticas é inquestionável.

A divisão das áreas geográficas no Brasil é feita pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), Bragança Paulista é uma região imediata, de acordo com a tabela e mapas a seguir.

TABELA 2 – POPULAÇÃO E ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA DE BRAGANÇA PAULISTA		
MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (IBGE 2019)	ÁREA (Km²)
ATIBAIA	142.761	479
BOM JESUS DOS PERDÕES	25.448	108
BRAGANÇA PAULISTA	168.668	513
JOANÓPOLIS	13.220	374
NAZARÉ PAULISTA	18.524	326
PEDRA BELA	6.093	159
PINHALZINHO	15.207	155
PIRACAIA	27.303	386
SOCORRO	41.005	449
TUIUTI	6.894	127
VARGEM	10.537	143
TOTAL	475.660	3.219

FIGURA 1 – LOCALIZAÇÃO DA REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA DE BRAGANÇA PAULISTA NO MAPA DO ESTADO DE SÃO PAULO (FONTE: WIKPÉDIA).

FIGURA 2 – MAPA DA REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA DE BRAGANÇA PAULISTA (FONTE: WIKPÉDIA).

A região de Bragança Paulista é uma das 53 Regiões Imediatas do estado de São Paulo. É uma das 11 Regiões Imediatas que formam a Região Intermediária de Campinas. Presença imediata em São José dos Campos, São Paulo, Jundiaí, Campinas, Amparo e Pouso Alegre (MG).

A cidade é conhecida como "Cidade da Poesia", devido ao seu patrimônio natural. Ela é rodeada por sete colinas, que adornam seus vales.

Em relação à localização geográfica, segue as coordenadas.

- Paralelo 22º58' – Latitude Sul
- Meridiano 46º38' – Longitude Oeste
- Greenwich ao sul do Trópico de Capricórnio

Em relação ao relevo, a altitude máxima é de 852 metros (variando entre as áreas de várzea com 750 metros, morros com 900 metros e serras e picos com altitudes entre 1200 a 1300 metros, destinadas, além da ocupação urbana, à rizicultura, plantações de café, agricultura de subsistência e pastagens). Com um território de 51359 quilômetros quadrados, possui uma área de 168.668 habitantes, o que resulta em uma densidade populacional de 3,28 habitantes por hectare. As temperaturas máximas e mínimas médias anuais (°C) são de 22,4 e 12, respectivamente. Precipitação anual (mm): 1397. O clima predominante é o subtropical, caracterizado como úmido mesotermal, com período de seca no inverno.

A vegetação é composta em grande parte por formações arbustivas secundárias, com vestígios de três tipos fundamentais de vegetação: a mata atlântica, cerrado e a floresta tropical. A fauna e a flora da Mata Atlântica são observadas em dois parques municipais: o Parque Petronila Markowicz, unidade de conservação e biodiversidade, localizado na entrada do município, e o Parque Estação Ecológica Caetê, próximo à divisa com a cidade de Atibaia. Neste cenário, observamos algumas espécies ameaçadas de extinção, como a onça-parda e a jaguatirica.

A importância dos recursos hídricos da Estância Climática de Bragança Paulista, que compreende os rios Jaguari, Ribeirão Lavapés, Ribeirão Anhumas, e a represa Jaguari-Jacareí, que faz parte do Sistema Cantareira, com 50 km² de área e 2,5 bilhões de litros de água.

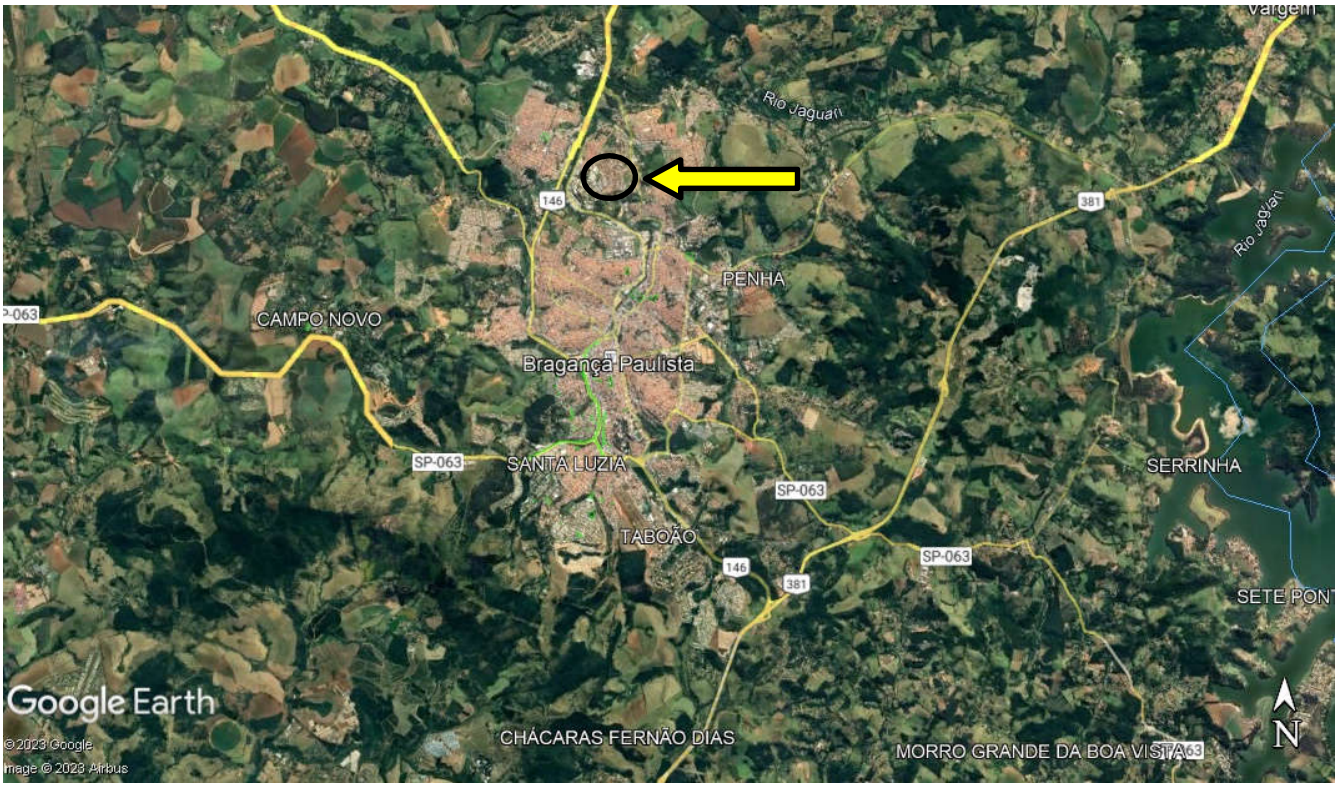

FIGURA 3 – IMAGEM AÉREA DE BRAGANÇA PAULISTA, COM INDICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E SEU ENTORNO (FONTE: Google Earth).

FIGURA 4 – IMAGEM AÉREA DEMONSTANDO A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (FONTE: Google Earth).

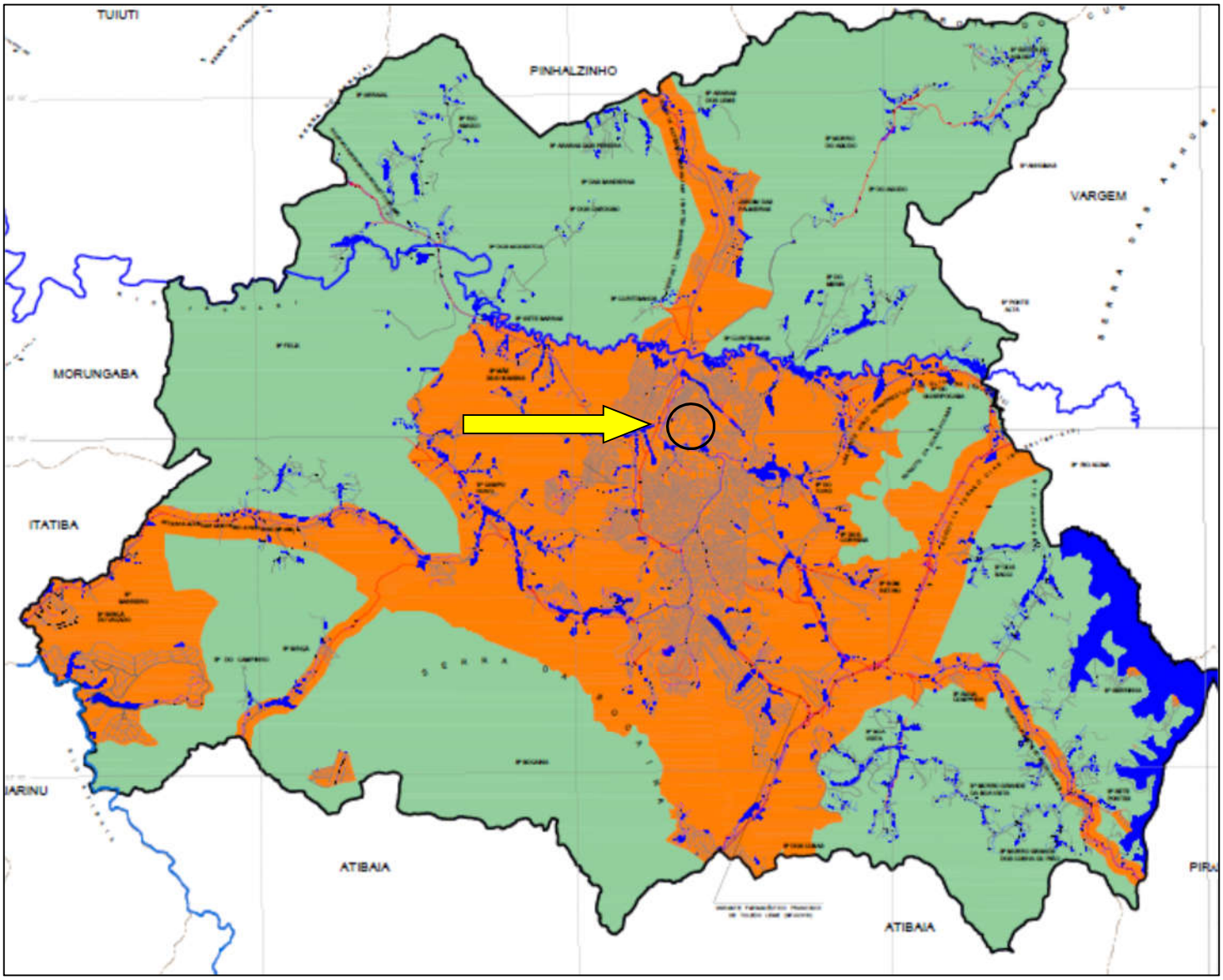

FIGURA 5 – Localização do empreendimento no Anexo I – Mapa 1 – Macrozoneamento (FONTE: Plano Diretor – Lei Complementar nº893 de 03/01/2020).

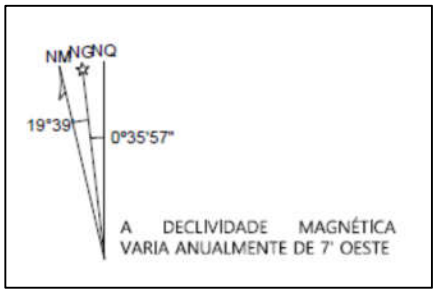

FIGURA 6 – Localização do empreendimento na Macrozona Urbana (MZU) (Parcial do Anexo I – Mapa 1 – Macrozoneamento) (FONTE: Plano Diretor – Lei Complementar nº893 de 03/01/2020).

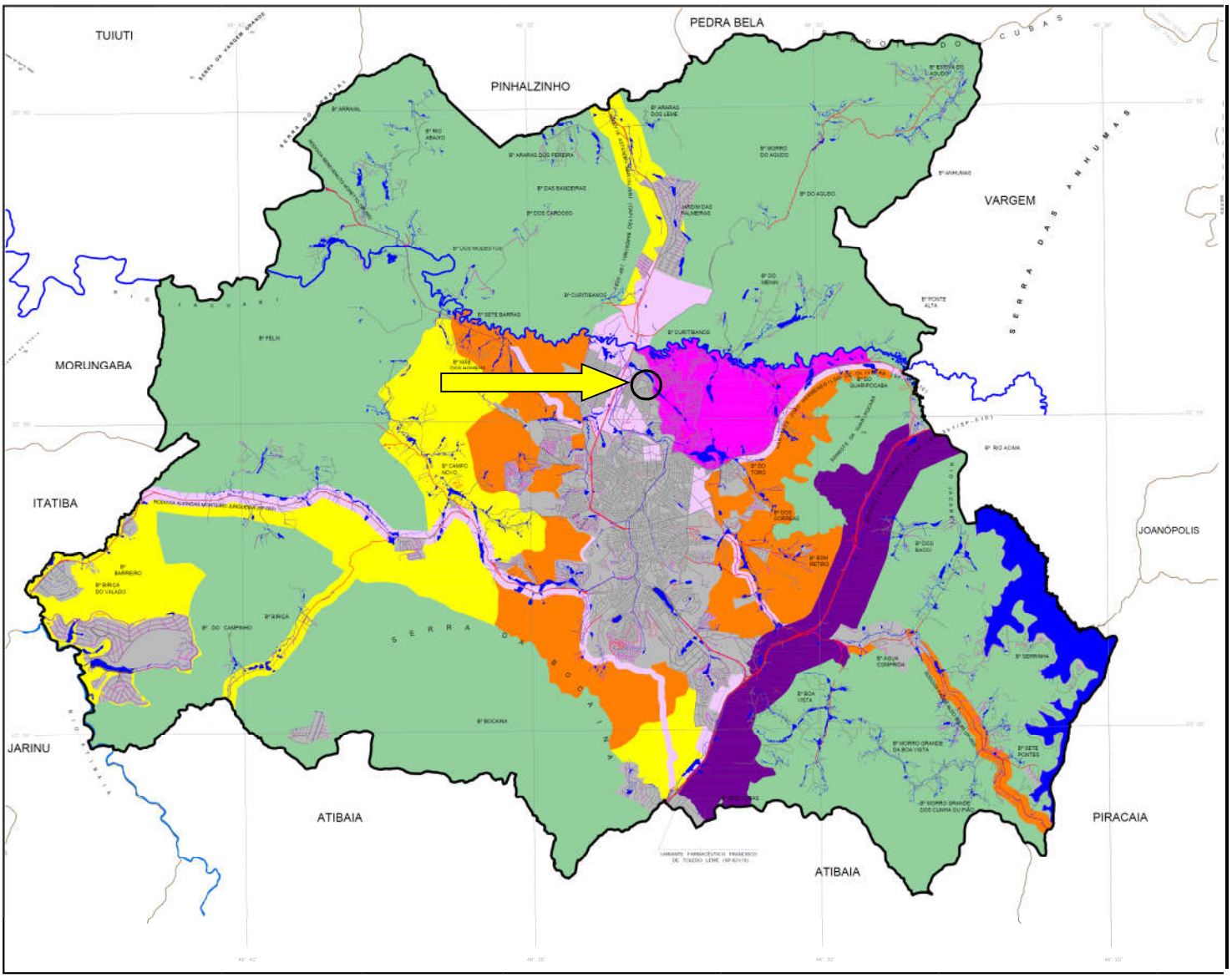

FIGURA 7 – Localização do empreendimento em ZDE2, Anexo I – Mapa 2 – Zoneamento (FONTE: Plano Diretor – Lei Complementar nº893 de 03/01/2020).

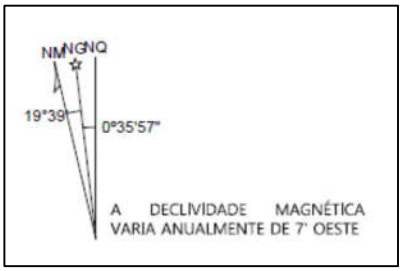

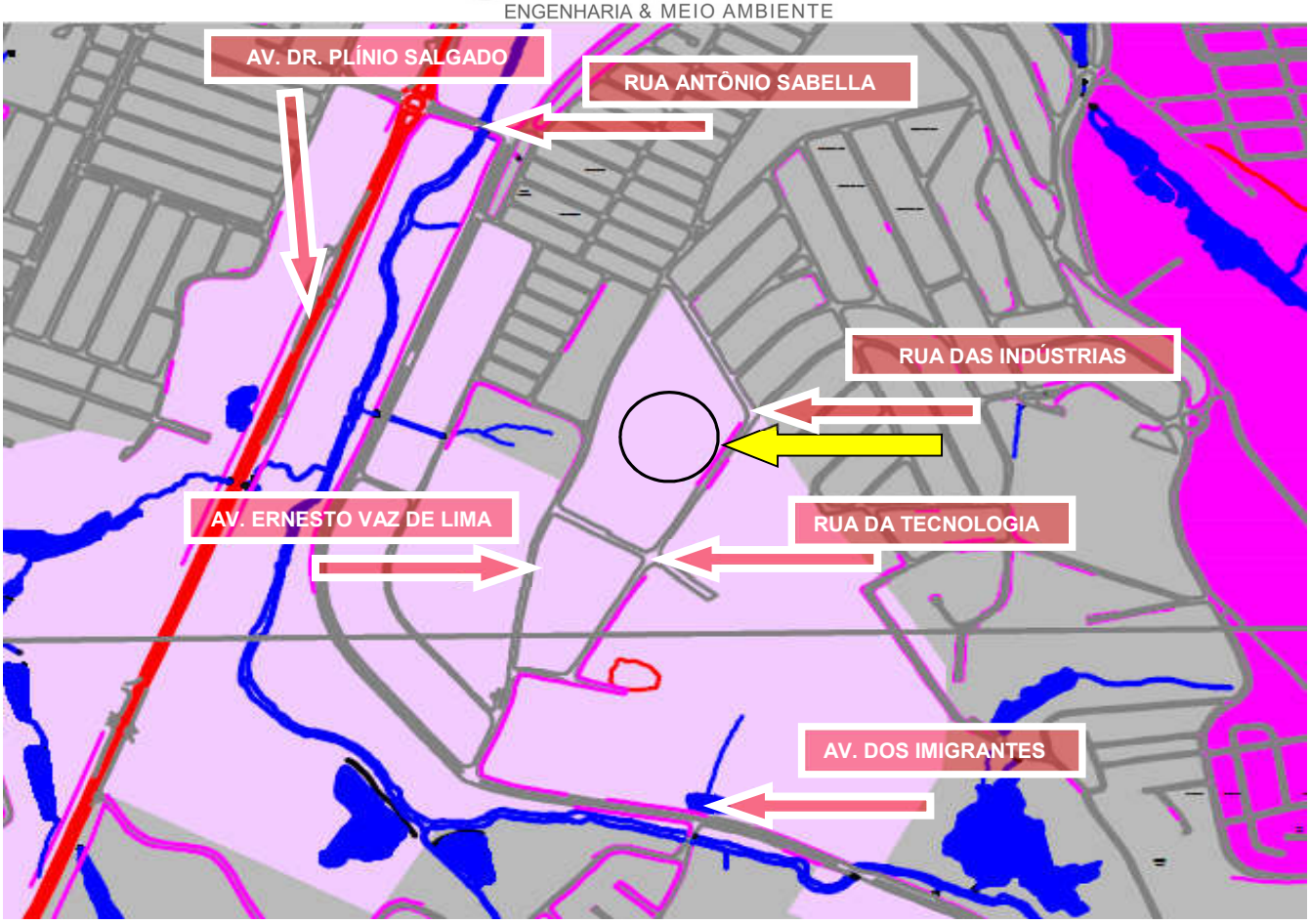

FIGURA 8 – Localização do empreendimento na Zona de Desenvolvimento Econômico 2 (ZDE 2) (Parcial do Anexo I – Mapa 2 – Zoneamento) (FONTE: Plano Diretor – Lei Complementar nº893 de 03/01/2020).

Situa-se na Macrozona Urbana (Anexo I – Mapa 1 do Plano Diretor), sob a Zona de Desenvolvimento Econômico 2 (ZDE 2) (Anexo I – Mapa 2 do Plano Diretor - Lei Complementar nº893 de 03/01/2020). Considerando frente para a Rua das Industrias, via classificada pela SMMU como Via Coletora, dessa forma, permitindo os seguintes usos: ZR1+ZC3+ZI4, quanto aos coeficientes urbanísticos, segue o descrito para a ZDE2 no Quadro I do Plano Diretor. Sendo o seguinte: *Taxa de Ocupação (%): 60; Coeficiente de Aproveitamento: 1,50; Taxa de Permeabilidade (%): 20 e Gabarito de Altura: 4 pavimentos.*

As principais rotas de acesso ao empreendimento são as seguintes:

1. Avenida dos Imigrantes, subindo a Av. Ernesto Vaz de Lima, seguindo até o entroncamento com a Rua das Indústrias, subindo a mesma até fazer a curva onde se tem o acesso ao lote.

2. Avenida dos Imigrantes, subindo a Av. Ernesto Vaz de Lima, até o encontro com a Rua da Tecnologia, sobe a mesma até o entroncamento com a Rua das Indústrias, virando a esquerda, onde se tem o acesso ao lote.

3. Avenida dos Imigrantes, subindo a Rua Leovigildo Dantas de Brito (ao lado do Mercado da Zona Norte), até a intersecção com a Av. Ernesto Vaz de Lima, virando a esquerda, e em seguida virando a direita, subindo a Rua das Indústrias, até a curva onde se tem acesso ao imóvel.

4. Av. Plínio Salgado e Rodovia Capitão Barduíno, acessando a Rua Antônio Sabella, virando à esquerda, entrando na Rua Benedito Pereira de Souza, indo em direção até a Rua Nicolau Manganeli, virando à direita. Seguindo pela Av. Ernesto Vaz de Lima, até o encontro com a Rua das Indústrias, onde dobrar a esquerda e subir a mesma, até contornar a curva e acessar ao lote.

5. Rua Alziro de Oliveira, acessando a rotatória próxima ao Hospital Upa Bom Jesus, seguindo em direção à Rua Santi Joanni Baptista, virando à direita na Rua Carlos Palazi, seguindo por ela, até chegar a Rua Abraão José Romanos onde é possível fazer o contorno, e em seguida acessar a Rua das Indústrias.

As principais rotas de saída são as seguintes:

1. Rua das Industrias, descendo Av. Ernesto Vaz de Lima, virando à esquerda acessando a Av. dos Imigrantes.

2. Rua das Industria, seguindo até o entroncamento com a Rua da Tecnologia, indo em direção a Av. Ernesto Vaz de Lima, virando a esquerda rumo à Av. dos Imigrantes.

3. Rua das Industrias, seguindo pela Av. Ernesto Vaz de Lima, até a interseção com a Rua Leovigildo Dantas de Brito, seguindo por esta até o acesso a Av. dos Imigrantes.

4. Rua das Industrias, até entroncamento com a Av. Ernesto Vaz de Lima, virando a direita em direção à Rua Nicolar Manganeli, acessando a Rua Benedito Pereira de Souza, acessando a Av. dos Imigrantes, virando a direita na Rua Antônio Sabella, onde teremos o acesso à Av. Plinio Salgado e Rodovia Capitão Barduíno.

5. Rua das Industrias, fazendo a curva, em direção à Rua Abraão José Romanos, percorrendo o trajeto da via até a Rua Carlos Palazi, seguindo à direita na Rua Santi Joanni, passando pelo Hospital Upa Bom Jesus, e posteriormente acessando a Rua Alziro de Oliveira.

Foi constatado que as entradas e saídas para os sentidos norte, noroeste e centro-sul são direcionadas pela Avenida dos Imigrantes e Av. Dr. Plínio Salgado, a partir daí, o fluxo de tráfego será divido em várias rotas. No sentido nordeste o tráfego é direcionado pela Rua Alziro de Oliveira.

Abaixo estão imagens ilustrativas.

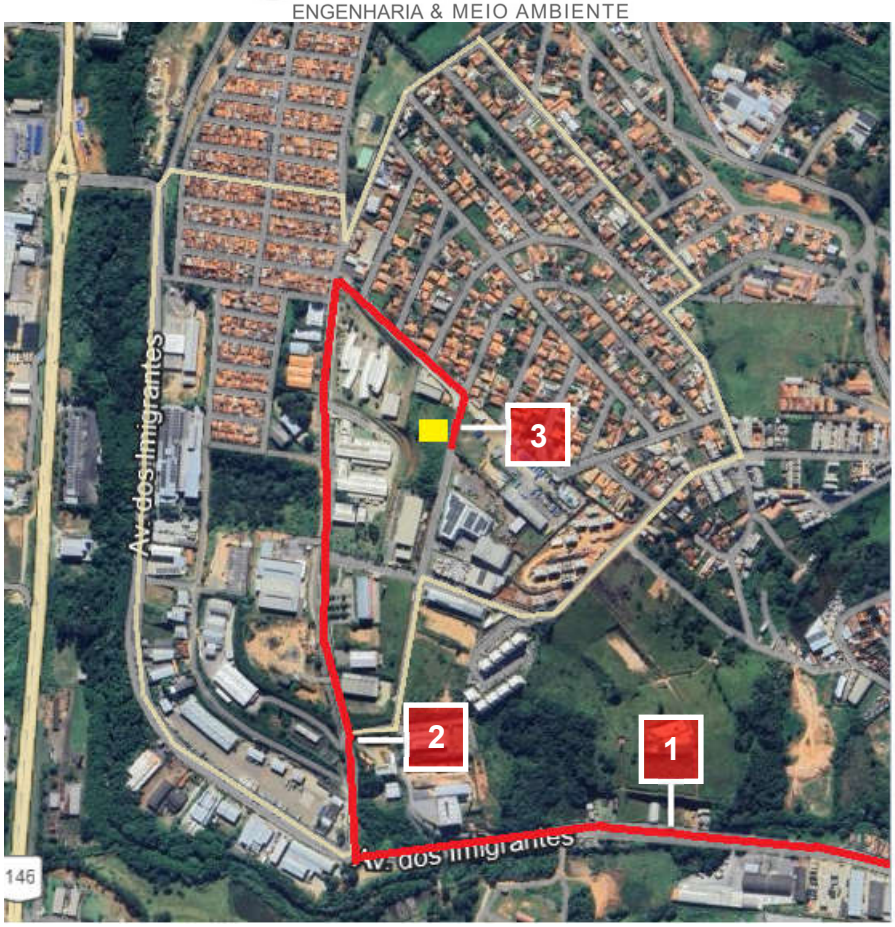

FIGURA 9 – Rota de acesso 1 (FONTE IMAGEM: Google Earth).

1

AV. DOS IMIGRANTES.

2

AV. ERNESTO VAZ DE LIMA

3

RUA DAS INDUSTRIAS

LOCALIZAÇÃO DO EMPREEMDIMENTO

ROTA DE ACESSO

FIGURA 10 – Rota de acesso 2 (FONTE IMAGEM: Google Earth).

1

AVENIDA DOS IMIGRANTES.

2

AVENIDA ERNESTO VAZ DE LIMA.

3

RUA DA TECNOLOGIA.

4

RUA DAS INDUSTRIAS.

LOCALIZAÇÃO DO EMPREEMDIMENTO

ROTA DE ACESSO

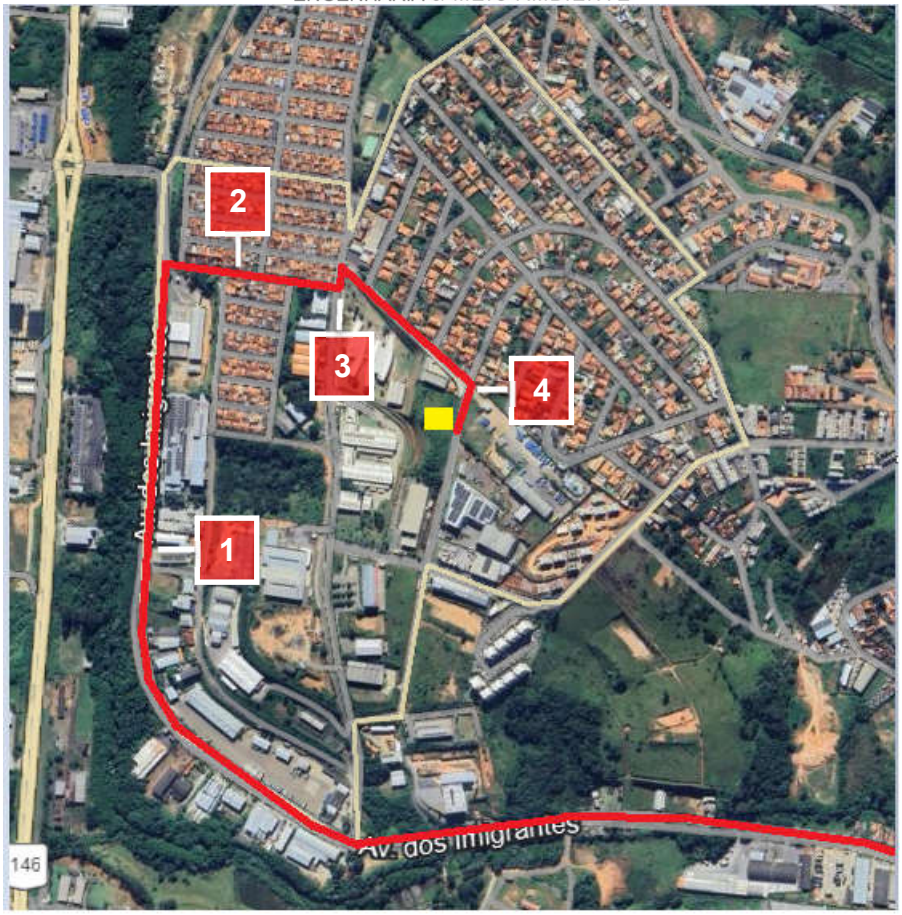

FIGURA 11 – Rota de acesso 3 (FONTE IMAGEM: Google Earth).

1
AVENIDA DOS IMIGRANTES.
2
RUA LEOVIGILDO DANTAS DE BRITO.
3
AVENIDA ERNESTO VAZ DE LIMA.
4
RUA DAS INDUSTRIAS.

LOCALIZAÇÃO DO EMPREEMDIMENTO

ROTA DE ACESSO

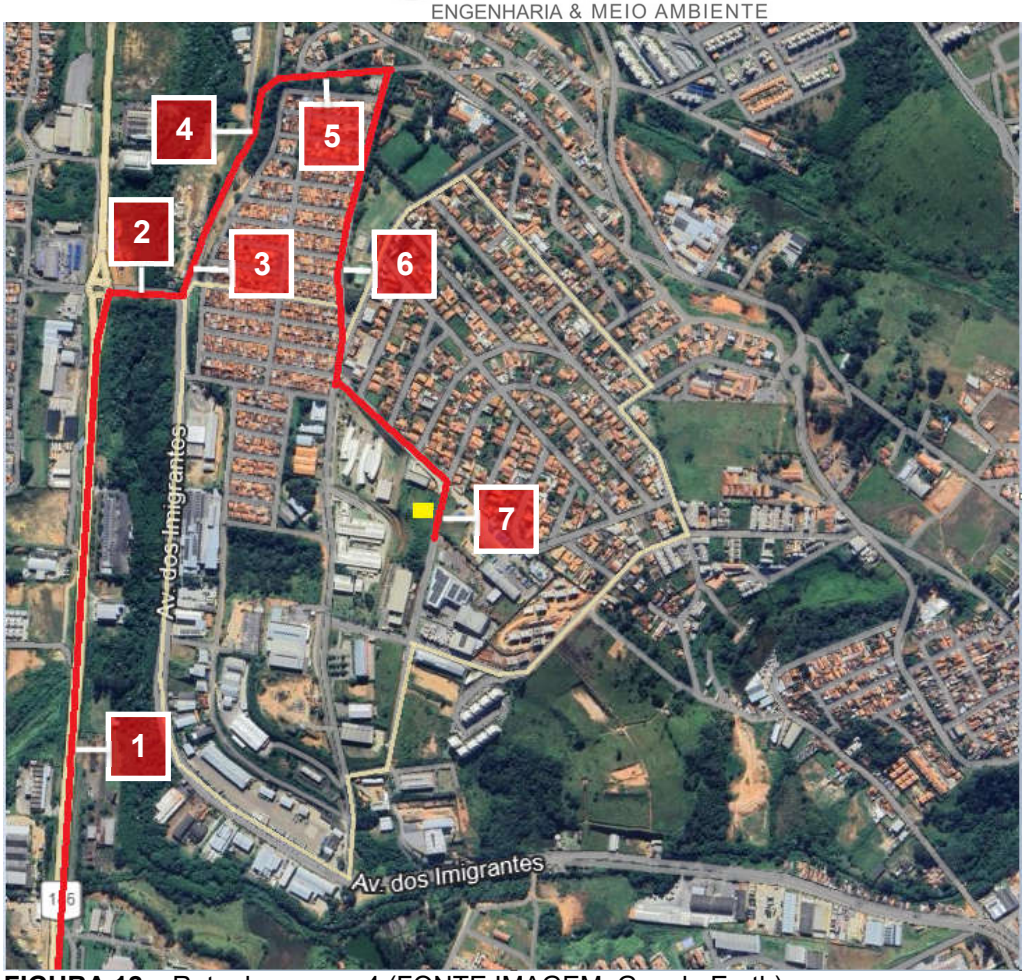

FIGURA 12 – Rota de acesso 4 (FONTE IMAGEM: Google Earth).

1

AV. DR. PLÍNIO SALGADO.

2

RUA ANTÔNIO SABELLA.

3

AVENIDA DOS IMIGRANTES

4

RUA BENEDITO PEREIRA DE SOUZA

5

RUA NICOLAU MANGANELLI.

6

AVENIDA ERNESTO VAZ DE LIMA.

7

RUAS DAS INDUSTRIAS.

LOCALIZAÇÃO DO EMPREEMDIMENTO

ROTA DE ACESSO

FIGURA 13 – Rota de acesso 5 (FONTE IMAGEM: Google Earth).

1
RUA ALZIRO DE OLIVEIRA.
2
RUA SANTI JOANNI.
3
RUA CARLOS PALAZI.
4
RUA ABRAÃO JOSÉ ROMANOS.
5
RUA DAS INDUSTRIAS.

LOCALIZAÇÃO DO EMPREEMDIMENTO

ROTA DE ACESSO

FIGURA 14 – Rota de saída 1 (FONTE IMAGEM: Google Earth).

1

RUA DAS INDUSTRIAS.

2

AVENIDA ERNESTO VAZ DE LIMA.

3

AV. DOS IMIGRANTES.

LOCALIZAÇÃO DO EMPREEMDIMENTO

ROTA DE SAÍDA

FIGURA 15 – Rota de saída 2 (FONTE IMAGEM: Google Earth).

1
RUA DAS INDUSTRIAS.
2
RUA DA TECNOLOGIA.
3
AVENIDA ERNESTO VAZ DE LIMA.
4
AV. DOS IMIGRANTES

LOCALIZAÇÃO DO EMPREEMDIMENTO

ROTA DE SAÍDA

FIGURA 16 – Rota de saída 3 (FONTE IMAGEM: Google Earth).

1
RUA DAS INDUSTRIAS.
2
AVENIDA ERNESTO VAZ DE LIMA.
3
RUA LEOVIGILDO DANTAS DE BRITO.
4
AV. DOS IMIGRANTES.

LOCALIZAÇÃO DO EMPREEMDIMENTO

ROTA DE SAÍDA

FIGURA 17 – Rota de saída 4 (FONTE IMAGEM: Google Earth).

1

RUA DAS INDUSTRIAS.

2

AVENIDA ERNESTO VAZ DE LIMA.

3

RUA NICOLAU MANGANELLI.

4

RUA BENEDITO PEREIRA DE SOUZA.

5

AV. DOS IMIGRANTES

6

RUA ANTÔNIO SABELLA.

7

AV. PLÍNIO SALGADO E RODOVIA CAPITÃO BARDUÍNO.

LOCALIZAÇÃO DO EMPREEMDIMENTO

ROTA DE SAÍDA

FIGURA 18 – Rota de saída 5 (FONTE IMAGEM: Google Earth).

1
RUA DAS INDUSTRIAS.
2
RUA ABRAÃO JOSÉ ROMANOS.
3
RUA CARLOS PALAZI.
4
RUA SANTI JOANNI.
5
RUA ALZIRO DE OLIVEIRA.

LOCALIZAÇÃO DO EMPREEMDIMENTO

ROTA DE SAÍDA

Ao examinar as rotas de entrada e saída, são feitas as seguintes observações.

Conforme descrito anteriormente o tráfego é direcionada pela Avenida dos Imigrantes, Avenida Plínio Salgado e Rua Alziro de Oliveira.

A Avenida dos Imigrantes é uma das principais vias do município que atravessa a macrozona urbana de norte a sul, garantindo acesso a bairros nas regiões leste e oeste, e se interligando com acessos a algumas rodovias, e outras importantes vias do município.

A Avenida Dr. Plínio Salgado é uma via regional que se estende até a Ponte do Rio Jaguari, a partir da Ponte do Rio Jaguari, ela se transforma em uma importante rodovia, ligando Bragança a outros municípios, como Pinhalzinho-SP e Socorro-SP, e servindo como conexão à rodovia que leva até o município de Pedra Bela-SP.

A Rua Alziro de Oliveira é uma via arterial, que garante um importante interligação entre a Rodovia João Hermenegildo de Oliveira (onde se tem acesso a Rodovia Fernão Dias – BR-381) e Av. Dr. Plínio Salgado, e bairros adjacentes. Por meio da Rua Alziro de Oliveira, também é possível o acesso a Av. dos Imigrantes.

A Avenida dos Imigrantes possui características de via urbana, tendo como principal finalidade a distribuição do tráfego na macrozona urbana do município. Devido à sua relevância como uma das principais vias, nos principais trechos o fluxo de veículos é intenso. Assim sendo, nesses trechos, foi adotado o controle de tráfego por sinalização semafórica, placas e fiscalização eletrônica, garantindo o controle e a segurança da via.

A Avenida Dr. Plínio Salgado e Rodovia Capitão Barduíno possuem características de rodovia e servem como ligação entre municípios. Por esse motivo, o fluxo de trânsito é fluido, apesar de ser controlado por fiscalização eletrônica, sinalização vertical e horizontal, além de contar com redutores de velocidade, tipo lombadas, contribuindo com a segurança viária, especialmente em locais onde há fluxo de pedestres.

A Rua Alziro de Oliveira possui características de via urbana, tendo como principal finalidade a distribuição do tráfego na macrozona urbana do município. Conta basicamente com sinalização composta por placas, além de lombadas como redutores de velocidade, e faixas de pedestres, o que contribui para o controle de velocidade e garantem a segurança de transeuntes nos trechos com fluxo de pedestres.

Observamos, que a Avenida dos Imigrantes possui ciclo faixa e ciclo via, que se estendem da região sul da cidade (Lago do Taboão) até a região norte na Bairro Fraternidade. A ciclo faixa e ciclovia desempenham importante papel, gerando benefícios sociais, financeiros e ambientais.

FOTO 1 – Av. dos Imigrantes no trecho de acesso ao sistema viário em direção a Av. Plínio Salgado (Fonte: Google Earth).

FOTO 2 – Av. dos Imigrantes com acesso a Av. Ernesto Vaz de Lima. (Fonte: Google Earth).

A Rua Antônio Sabella é uma via de mão dupla, de curta extensão, que liga a Avenida dos Imigrantes à Avenida Plínio Salgado. Ao longo de sua extensão, a via cruza o Ribeirão Lavapés, sendo que uma parte dela é formada por uma ponte.

FOTO 3 – Av. dos Imigrantes com acesso à esquerda para a Rua Antônio Sabella. (Fonte: Google Earth).

FOTO 4 – Rua Antônio Sabella com acesso a Av. Dr. Plínio Salgado. (Fonte: Google Earth).

FOTO 5 – Trecho da Av. Dr. Plínio Salgado que se interliga com a Av. dos Imigrantes (Fonte: Google Earth).

FOTO 6 – Trecho da Avenida Dr. Plínio Salgado (Fonte: Google Earth).

FOTO 7 – Trecho da Avenida Ernesto Vaz de Lima, após acesso à Avenida dos Imigrantes (Fonte: Google Earth).

FOTO 8 – Acesso à Av. Ernesto Vaz de Lima pela Av. dos Imigrantes (Fonte: Google Earth).

FOTO 9 – Acesso à Rua Leovigildo Dantas de Brito, a partir da Av. dos Imigrantes (Fonte: Google Earth).

FOTO 10 – Rua da Tecnologia antes do acesso à Rua das Indústrias (Fonte: Google Earth).

FOTO 11 – Trecho da Rua Alziro de Oliveira (Fonte: Google Earth).

FOTO 12 – Trecho da Rua Alziro de Oliveira. (Fonte: Google Earth).

2.2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO, FINALIDADE, OBJETIVO E OUTRAS INFORMAÇÕES:

O projeto para construção da edificação para fins industriais, apresenta área construída de 1.111,08 m² em um terreno de 2.100 m², com uma taxa de ocupação de 52,90%, resultando em uma área livre de 1.527,84 m². A edificação térrea a ser construída, é composta por galpão para uso industrial, mezanino e área técnica descoberta na cobertura. O pavimento principal prevê o salão para produção, depósito, recepção, banheiros, refeitório e copa. O mezanino, abrange o setor administrativo, banheiros e também uma copa. O projeto prevê o aproveitamento no perfil natural do terreno, dessa forma, não haverá movimentação de terra em quantidade superior a 100 m³.

A execução da edificação visa atender a uma das etapas do compromisso firmado entre a **RW UNIFORMES EIRELI** e a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, uma vez que a empresa foi contemplada com a doação de terreno com encargos através de Chamamento Público pelo Programa Pró Indústria e Pró Emprego desenvolvido pela Prefeitura. Posteriormente a execução da edificação, as demais etapas são a mudança da sede da empresa para o imóvel em questão, e a geração de novos postos de trabalho.

A empresa iniciou suas atividades, com o intuito de trabalhar com tecidos nobres (linho e seda), e oferecer a alta costura, para a área de uniformes profissionais. Sempre buscando se desenvolver e se destacar dentro do ramo que atua, a empresa investe em novas tecnologias e recursos para a otimização de sua produção. Entre seus principais clientes, destacamos grandes empresas na área de saúde e empresarial dos mais diferentes setores que conferem valor à imagem de seus profissionais, como forma de singularidade da marca.
Esta confecção terá um papel crucial na indústria têxtil, principalmente na fabricação de roupas. Seu foco estará na confecção de uniformes, atendendo às exigências de diversos setores que dependem da produção de vestuário. O principal objetivo é satisfazer a crescente demanda do mercado ao oferecer soluções de qualidade para diversos segmentos do vestuário.

A empresa estabelece valores éticos que norteiam a sua atuação e estende os mesmos a seus colaboradores. Estes são baseados nos princípios da verdade, transparência, justiça, visão humana e respeito à diversidade étnica, sócio-econômica, cultural, religiosa e sexual. A empresa busca o comprometimento com a qualidade de vida de seus colaboradores, de suas famílias, da comunidade e da sociedade como um todo.

O imóvel com o qual a empresa foi contemplada, se localiza dentro de um polo industrial e em posição logística estratégica, devido a facilidade de acesso as principais vias do município. Bem como, a localização oferece facilidade de acesso aos seus colaboradores. Essa condição reduz distâncias e diminui os custos de transporte, otimizando a eficiência da cadeia de suprimentos. Desse modo, com uma infraestrutura logística eficiente aumenta a competitividade do empreendimento, expandindo sua capacidade de atender às demandas do mercado de forma eficiente.

Entre os benefícios do empreendimento, destacam-se a geração de impostos, e empregos diretos e indiretos, aumentando a geração de renda no município, dessa forma, contribuindo com o desenvolvimento econômico e industrial local. E também a geração de impostos

A região possui a infraestrutura necessária para a implantação e operação do empreendimento.

A implantação e operação do empreendimento não afeta as questões de valorização imobiliária no entorno. Uma vez que se instalará em um imóvel dentro de um polo industrial em consolidação.

O empreendimento atende aos requisitos quanto ao uso e ocupação do solo. É de iniciativa privada, e conforme descrito anteriormente a implantação do mesmo é possibilitada pelo Programa Pró Indústria e Pró Emprego da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista.

Em relação ao uso e ocupação do solo.

Quanto ao Código de Urbanismo, o imóvel está localizado na ZE8, Zona Especial 8, conforme anexo V-2 do Código de Urbanismo (Lei Complementar nº556 de 20/07/07). Porém a ZE8, não estabelece o uso permitido para o imóvel. Dessa maneira, passamos os coeficientes urbanísticos e o uso descrito no Plano Diretor, segue a classificação seguindo os critérios deste no parágrafo a seguir.

Quanto ao Plano Diretor, localizado em ZDE 2 (Zona de Desenvolvimento Econômico 2), conforme anexo I – mapa 2 –Zoneamento do Plano Diretor (Lei Complementar nº893 de 03/01/2020). O anexo II – quadro 1 – Parâmetros de Uso e Ocupação de Solo do Plano Diretor (Lei Complementar nº893 de 03/01/2020), estabelece os coeficientes urbanísticos e as atividades permitidas para os imóveis, lembrando que a permissão de atividades para cada tipo zona também leva em conta a classificação viária. Assim sendo, observamos que a via em que o imóvel ora analisado se situa é uma via coletora, onde é permitida a instalação de atividades industriais de nível 4. As Figuras 21 e 22 a seguir, extraídas do Anexo II, Quadro I, do Plano Diretor; apontam os Coeficientes Urbanísticos e o Uso do Solo para a ZDE2.

Também vale observar que o Chamamento Público nº12/2021, que contemplou a empresa com a doação do bem imóvel com encargos no Programa Pró Indústria e Pró Emprego da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, estabeleceu que no imóvel em questão poderiam ser instaladas/operadas atividades industriais do nível 3. A atividade desenvolvida pela empresa, se classifica em industrial de nível 2. Dessa forma, atendendo as disposições da legislação e do Chamamento Público, dispostas acima. Dessa forma, não há impedimento para a implantação/operação da atividade no local ora analisado. Observamos também que o projeto de construção atende os Coeficientes Urbanísticos para a ZDE2.

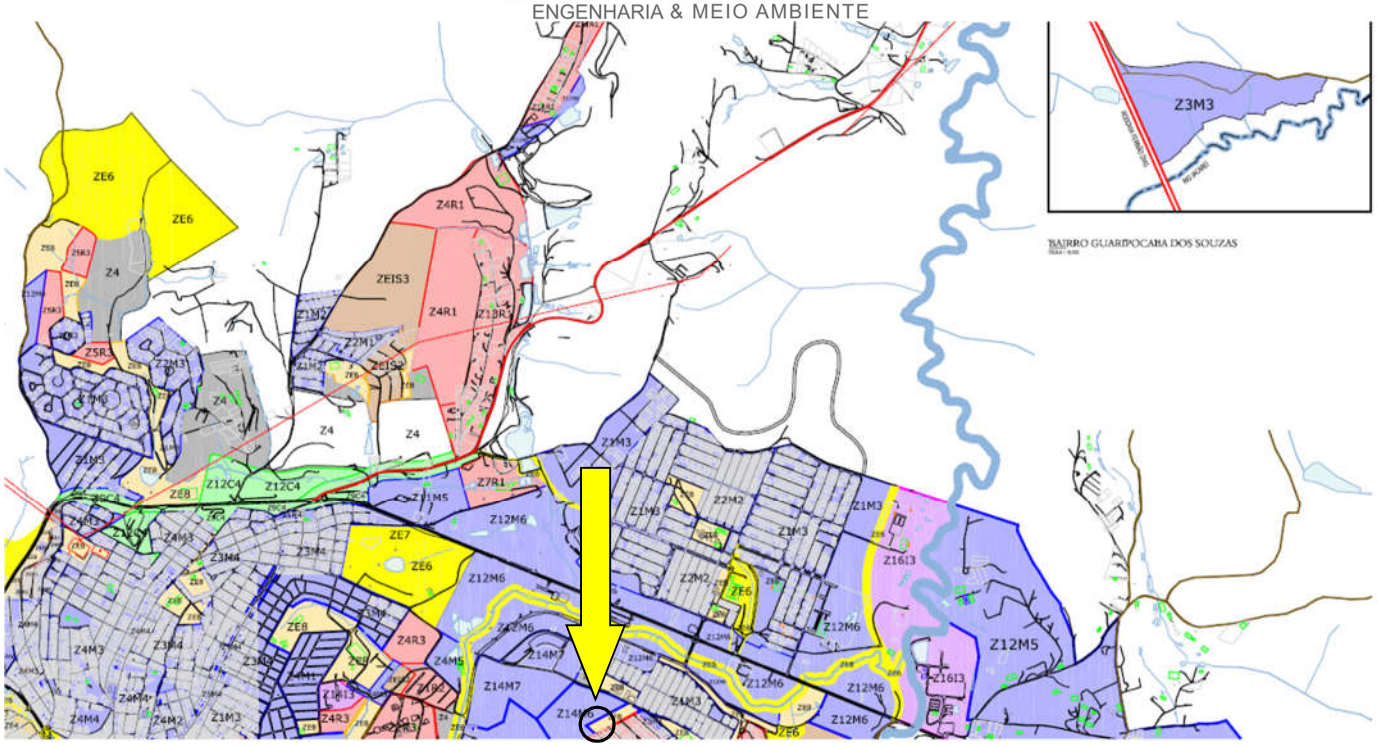

FIGURA 19 – Localização do empreendimento no Anexo V-2 – Zoneamento (FONTE: Código de Urbanismo – Lei Complementar nº556 de 20/07/2007).

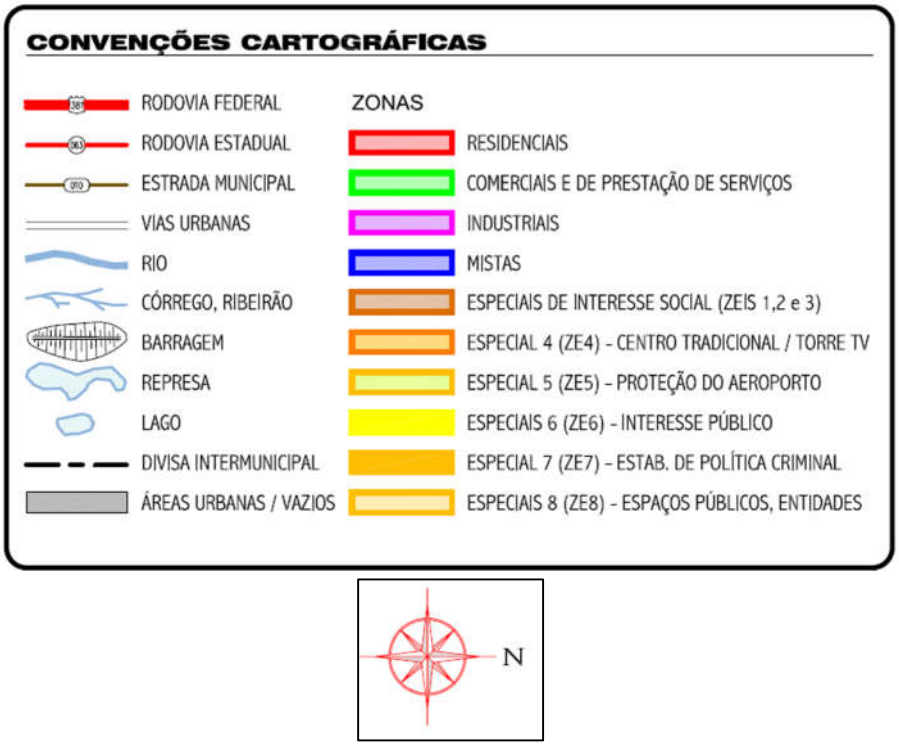

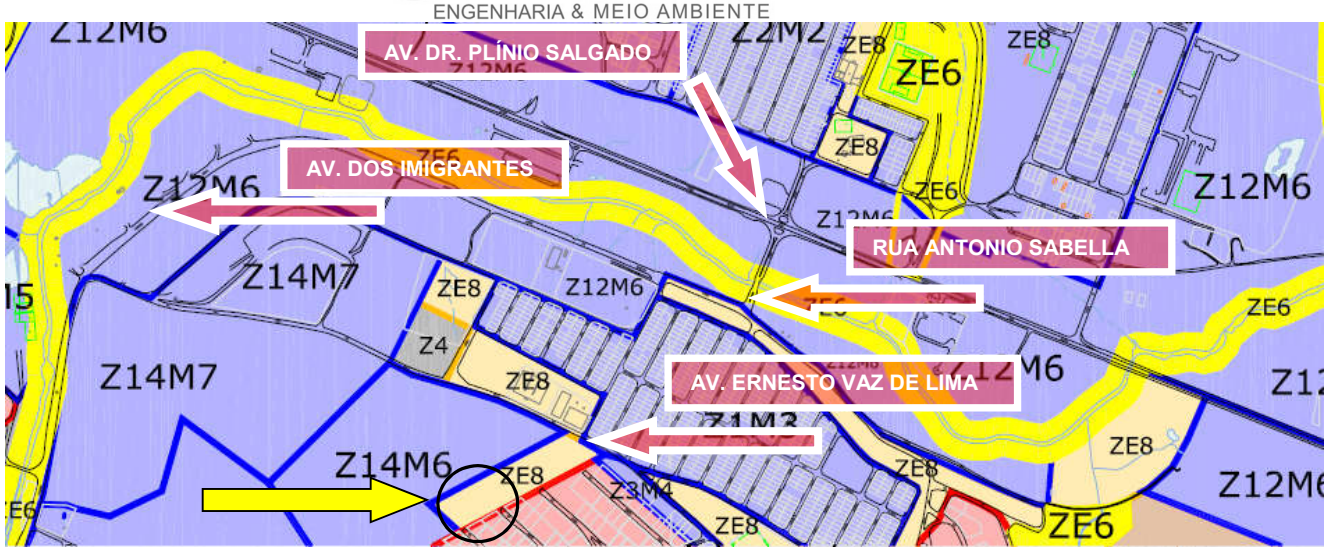

FIGURA 20 – Localização do empreendimento em Zona Especial 8 (ZE8) (Parcial do Anexo V-2 –Zoneamento) (FONTE: Código de Urbanismo – Lei Complementar nº556 de 20/07/2007).

QUADRO 1 - PARÂME					
CLASSIFICAÇÃO	T.O. (%)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO			TAXA DE PERMEABILIDADE (%)
		MÍNIMO	BASICO	MÁXIMO	
ZDU 1	OS IGO DE	-	1,5	Outorga Oner.	
ZDU 2	70	-	1,5	Outorga Oner.	15
ZDU 3	60	-	1,5	Outorga Oner.	20
**ZDE 1	60	-	1,5	Outorga Oner.	20
**ZDE 2	60	-	1,5	Outorga Oner.	20
ZEU					
***MZR	60	-	-	1	30

LEGENDA	
ZDU	ZONA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ZDE	ZONA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ZEU	ZONA DE ESTRUTURAÇÃO URBANA
MZR	MACROZONA RURAL

FIGURA 21 – Coeficientes Urbanísticos, quanto ao anexo II, Quadro 1– Classificação das Permissões de Uso (FONTE: Plano Diretor Lei Complementar nº893 de 03/01/2020).

		CLASSIFICAÇÃO DAS PERMISSÕES DE USO			
CLASSIFICAÇÃO	VIAS LOCAIS SEM SAÍDA	VIAS LOCAIS (URBANA/RUAL)	VIAS COLETORAS (URBANA/RURAL)	VIAS ARTERIAIS	VIAS REGIONAIS
ZDU 1	)OS OS PARÂMETROS DA CLASSIFICAÇÃO 4 DO ANEXO IV DO CÓDIGO DE URBANISMO****)				
ZDU 2	*Z.R. 1 + Z.C. 1	*Z.R 2 + *Z.C 2	*Z.R 3 +* Z.C 3 +* Z.I 1	*Z.R 3 +* Z.C 4 +* Z.I 2	*Z.R 3 +* Z.C 4 +* Z.I 3
ZDU 3	*Z.R. 1 + *Z.C. 1	*Z.R 1 + *Z.C 2	*Z.R 1 + *Z.C 3 +* Z.I 1	*Z.R 1 +* Z.C 4 +* Z.I 2	*Z.R 1 +* Z.C 4 +* Z.I 3
**ZDE 1	*Z.R. 1 + *Z.C.3	*Z.R. 1 + *Z.C 4 + *Z.I 1	*Z.R. 1 +*Z.C 4 + *Z.I 4	*Z.R. 1 +*Z.C 4 + *Z.I 5	*Z.R. 1 +*Z.C 4 + *Z.I 6
**ZDE 2	*Z.R. 1 + *Z.C.2	*Z.R. 1 + *Z.C 2 + *Z.I 3	*Z.R. 1 +*Z.C 3 + *Z.I 4	*Z.R. 1 +*Z.C 3 + *Z.I 4	*Z.R. 1 +*Z.C 4 + *Z.I 5
ZEU					
***MZR	*Z.R 1 + *Z.C 2 + *Z.I 1¹				

LEGENDA	
ZDU	ZONA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ZDE	ZONA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ZEU	ZONA DE ESTRUTURAÇÃO URBANA
MZR	MACROZONA RURAL

FIGURA 22 – Atividades permitias na ZDE2, quanto ao anexo II, Quadro 1– Classificação das Permissões de Uso (FONTE: Plano Diretor Lei Complementar nº893 de 03/01/2020).

Durante a implantação do empreendimento, todas as medidas necessárias serão tomadas para assegurar o total controle sobre os possíveis impactos negativos, a fim de evitar qualquer dano à comunidade local.

De acordo com os dados obtidos no site da CETESB em 29/04/2024, a região bragantina tem boa qualidade de ar, de acordo com a estação de Campinas - Taquaral. O índice de concentração de poluentes no ar é classificado como N1, indicando uma escala entre 0 e 40. É importante frisar que não há emissões atmosféricas provenientes da atividade em questão, nem atividades próximas com potencial para isso, mantendo assim a qualidade do ar de acordo com as informações do site.

Quanto ao projeto para autorização da construção da edificação, está em fase de aprovação junto a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista.

Observamos que as águas pluviais serão captadas e destinadas à caixa de retenção, de acordo com o Código de Obras (Lei Municipal nº1146 de 13/07/1971, artigos 33-A, 33-B e 33-C), para empreendimentos com área impermeabilizada superior a 500 m².

Em relação a volumetria da edificação e seu impacto no entrono, podemos caracterizar a situação de implantação da mesma como harmônica em relação as outras construções existentes no entorno, não descaracteriza a situação em geral do entorno na qual será edificada. O projeto foi elaborado com base nas diretrizes de iluminação e ventilação estabelecidas pelo Decreto Estadual no 12342/78 e nas leis municipais que as regem. O mesmo atende aos requisitos estabelecidos no anexo IV do Código de Urbanismo, que estabelece a altura máxima permitida. Dessa forma, a edificação não ocasionará problemas em relação à iluminação e ventilação das construções vizinhas, nem afetará o clima da região, pois não há causará mudanças significativas em termos de vegetação, solo e topografia.

Além disso, não serão utilizados elementos visuais em coberturas e fachadas que possam causar poluição visual. Será assegurado o cumprimento integral das Leis Municipais no 2725/1993 e 2970/1996, bem como dos Decretos Municipais nos 977/2010 e 1166/2011.

2.3. ADENSAMENTO POPULACIONAL:

A densidade populacional do município de Bragança Paulista é de 3,29 pessoas/ha (fonte Wikipédia). A densidade populacional do entorno é de aproximadamente 38,46 pessoas/hectare. Levando em consideração que a população do entorno analisado é estimada em 3.000 pessoas (com base em dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), que considera 3,34 pessoas por domicílio), e que este abrange um raio de 500,00 metros, resultando em área (ha): 78,54.

Conforme o parâmetro disposto no artigo 132, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 534/2007, de 16 de abril de 2007, a densidade do entorno pode ser classificada como, baixo índice de densidade populacional.

A implantação do empreendimento não irá gerar aumento significativo da densidade populacional do entorno, pois após a implantação da atividade a empresa irá operar com aproximadamente 30 colaboradores. Portanto, a população passará a ser de 3.030 pessoas, e a densidade populacional de 38,84 pessoas/hectare.

Observamos que durante a fase de construção a densidade populacional se manterá dentro da ordem dimensionada acima.

2.4. EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS:

De acordo com os mapas temáticos do município, os equipamentos urbanos podem ser subdivididos em categorias. Analisando o entorno, pudemos destacar a seguinte categoria (ver Croqui do Entorno em anexo, com a localização da mesma):

- EDUCAÇÃO:

  - ✓ Escola Municiapl Prof. Fernando Amos Siriani.
  - ✓ Escola Estadual Prof. Fernando Amos Siriani.
  - ✓ Escola Municipal D. Henedina R. Cortez II.
  - ✓ Escola Municipal Dalva Carmignotto da Graça
  - ✓ Escola Senai de Bragança Paulista
  - ✓ Escola Sesi CE 012.
  - ✓ Fatec Bragança Paulista

Além do equipamento disposto no mapa temático da Prefeitura, também levamos em consideração os seguintes equipamentos urbanos, eles podem ser públicos e privados e são subdivididos em categorias. Destacamos os seguintes:

- CIRCULAÇÃO E TRANSPORTE:
  - ✓ Pontos de ônibus dando acesso a linha de transporte pública urbana.
- INFRA-ESTRUTURA:
  - ✓ Energia Elétrica em todo entorno, assim como, abastecimento de água, esgotamento sanitário e pluvial e limpeza urbana. E sistemas de comunicação (internet e telefone).
  - ✓ Coleta pública de resíduos comuns e serviços de limpeza urbana.
- CULTURA E RELIGIÃO:
  - ✓ Igreja Batista da Lagoinha de Bragança Paulista.
  - ✓ Paróquia Santa Rita de Cássia – Hípica Jaguari.
- ABASTECIMENTO:
  - ✓ Supermercado Hípica.
  - ✓ Mercado Municipal da Zona Norte.

E ainda, há outros empreendimentos inudstriais, comerciais e de prestação de serviços que se destacam no entorno:

- INDUSTRIAIS:
  - ✓ Metal Chek.
  - ✓ Baldi Ferramentaria de Precisão.
  - ✓ Rhodes S/A.
  - ✓ Samtronic.
  - ✓ Assanhas Indústria Comércio.
  - ✓ Amaral Nutri Ambiental.
- SERVIÇOS:
  - ✓ JTP Transportes Com Bragança Paulista.
  - ✓ Expresso Santa Luzia.
  - ✓ M&S Locação de Guindaste.

- COMERCIAIS:

  - ✓ Restaurante o Sabor da Roça.
  - ✓ Pet Jaguari.

Além disso, pode-se observar uma área com diversas ocupações, com um grande centro industrial presente, mas também com polos educacionais e de serviços.

A forma urbana é composta tipicamente com ruas, com meio-fio, calhas, pavimento asfáltico, drenagem superficial, drenagem de águas pluviais (via bueiros e galerias), iluminação pública e rede elétrica doméstica (ENERGISA), rede de água potável (SABESP), rede pública de coleta de esgoto (SABESP), redes de telefone, internet e TV, coleta pública de lixo (EMBRALIXO) e estações de transporte coletivo próximas. Dispõe de uma estrutura completa para a utilização e ocupação.

Observamos que os equipamentos urbanos presentes na região, atendem às principais demandas da população.

2.5. CLASSIFICAÇÃO DA VIZINHANÇA E DESCRIÇÃO DO ENTORNO:

Em relação à vizinhança imediata, é composta por atividades educacionais, entre elas, Escola Sesi CE 012 e Escola Senai de Bragança Paulista; por atividades industriais, entre elas, Baldi Ferramentaria de Precisão, Metal Chek e Samtronic; atividades de prestação de serviços, a transportadora JTP Transportes Comerciais Bragança Paulista e M & S Locação de Guindastes; além de residências unifamiliares.

A vizinhança mediata é composta por atividades educacionais, entre elas, Escola Municipal e Estadual Prof. Fernando Amos Siriani, Escola Municipal Dalva Carmignotto da Graça, Escola Municipal D. Henedina R. Cortez II, e Fatec de Bragança Paulista; atividades industriais, Rhodes S/A, Assanhas Indústria e Comércio e Amaral Nutri Ambiental; atividades de prestação de serviços, a transportadora Expresso Santa Luzia; atividades comerciais, entre elas, Mercado Municipal da Zona Norte, Supermercado Hípica, Restaurante Sabor da Roça e Pet Jaguari; também observamos a existência de atividades religiosas, entre elas, Igreja Batista da Lagoinha de Bragança Paulista e Paróquia Santa Rita de Cássia – Hípica Jaguari; além de residências unifamiliares.

A localização das atividades descritas acima, podem ser consultadas no Croqui do Entorno em anexo.

A vegetação que observamos no entorno é composta por vegetação rasteira gramíneas e copas de arvores de pequeno e médio porte. A fauna local está relacionada à vegetação presente no entorno, destacando-se a presença de diversos pássaros, e capivaras que ocasionalmente podem ser avistadas as margens do Ribeirão Lavapés. Não observamos a existência de águas superficiais no entorno analisado, a figura abaixo demonstra o entorno objeto do presente estudo e o mapeamento hídrico próximo ao mesmo.

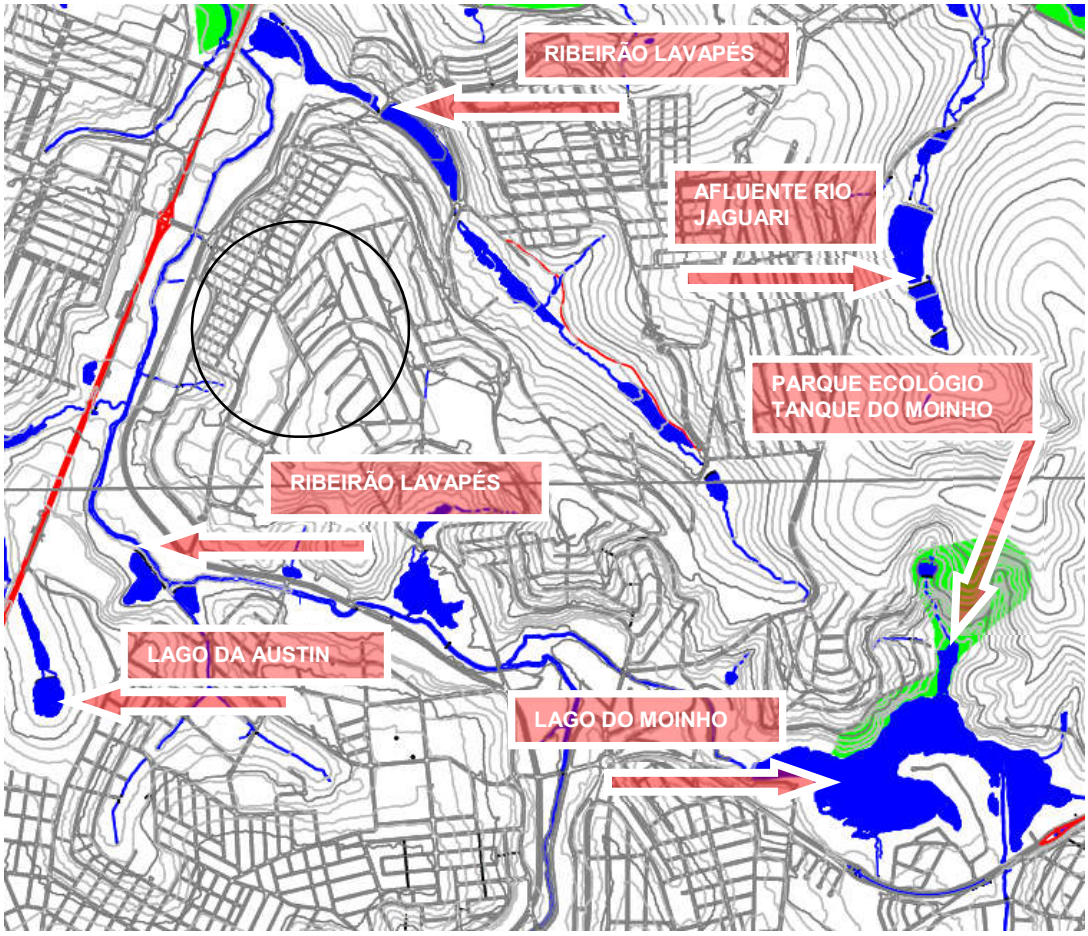

FIGURA 23 – Águas superficiais próximo ao entorno (Parcial do Anexo I Mapa 4 – ZEPAM) (FONTE: Plano Diretor – LeiComplementar nº893 de 03/01/2020).

FOTO 13 – Frente do terreno onde será construído o galpão a ser ocupado pela empresa na Rua das Indústrias (Fonte: Google Earth).

FOTO 14 – Frente do terreno onde será construído o galpão a ser ocupado pela empresa na Rua das Indústrias (Fonte: Google Earth).

FOTO 15 – Vista do terreno onde será construído o galpão a ser ocupado pela empresa, e vizinhança imediata, pela Rua das Indústrias (Fonte: Google Earth).

FOTO 16 – Vizinhança imediata, garagem da empresa de ônibus JTP Com Bragança Paulista, pela Rua das Indústrias. (Fonte: Google Earth).

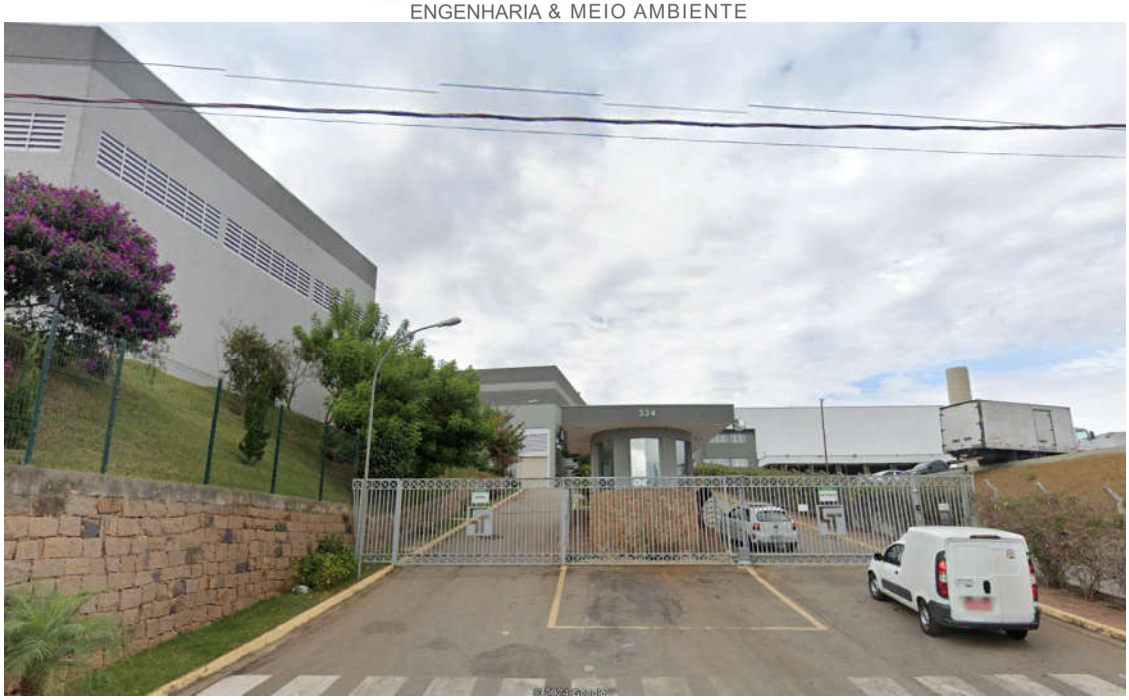

FOTO 17 – Vizinhança imediata, empresa Samtronic pela Ruas das Industrias. (Fonte: Google Earth).

FOTO 18 – Vizinhança mediata, empresa Expresso Santa Luzia, pela Ruas das Industrias com a Rua da Tecnologia (Fonte: Google Earth).

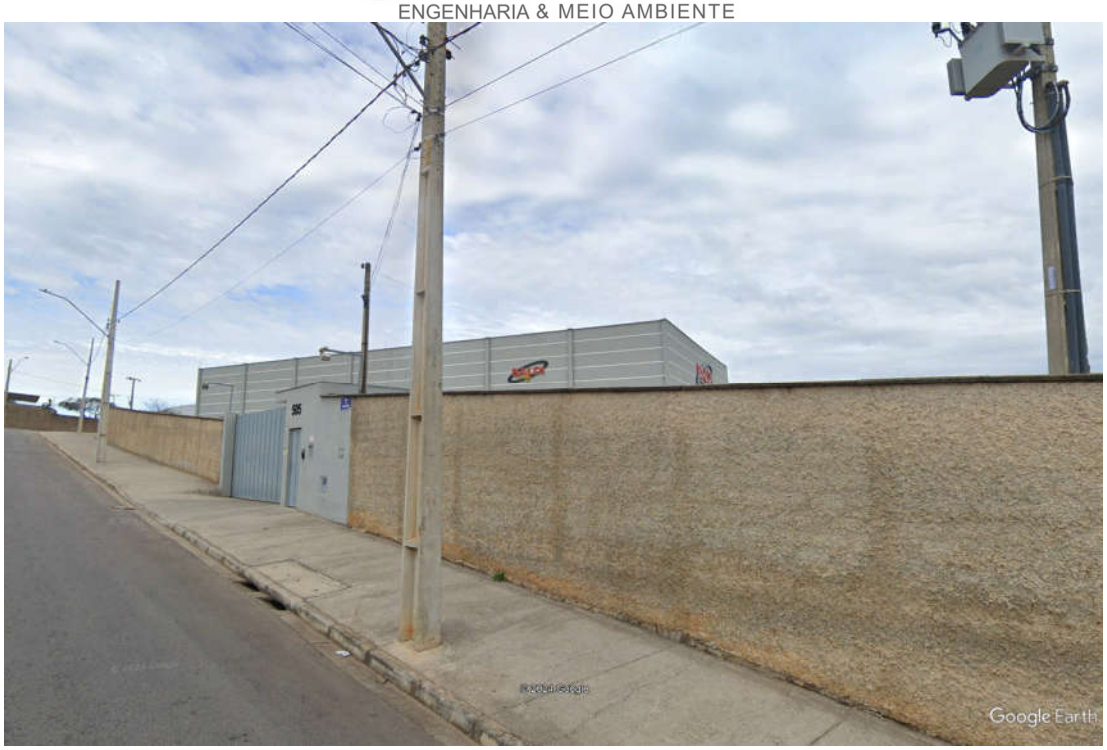

FOTO 19 – Lateral da Ruas das Industrias, empresa Baldi (Fonte: Google Earth).

FOTO 20 –Vizinhança mediata empresa Metal Chek, pela Rua da Tecnologia. (Fonte: Google Earth).

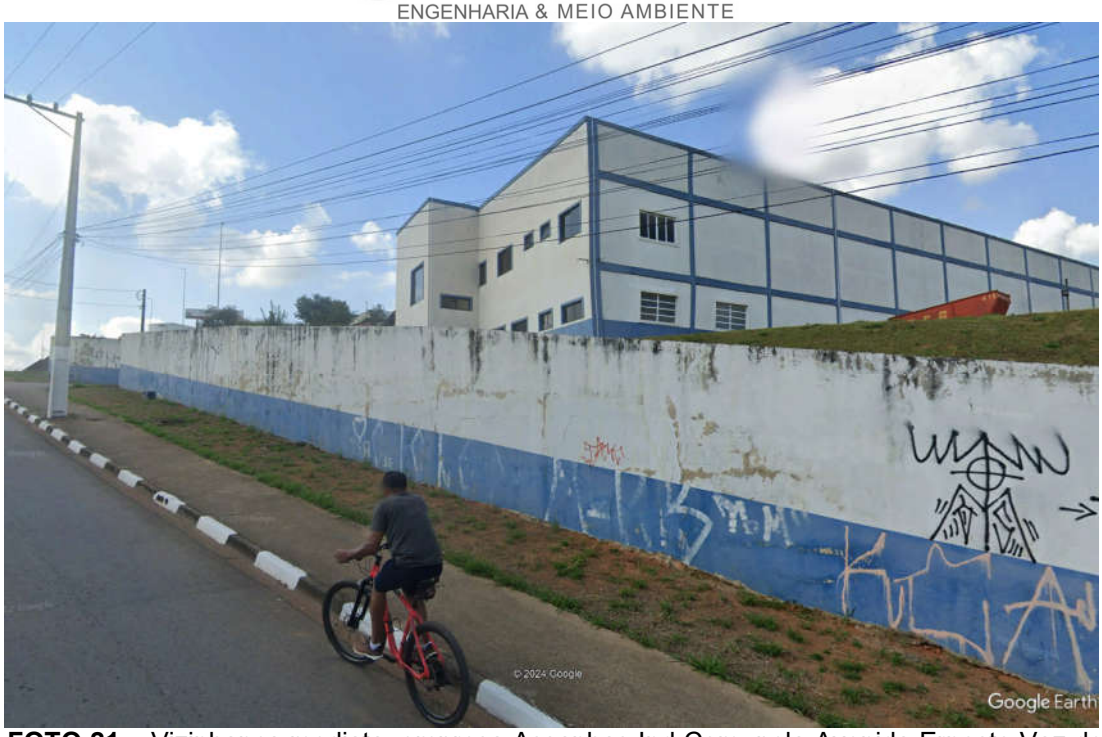

FOTO 21 – Vizinhança mediata, empresa Assanhas Ind Com, pela Avenida Ernesto Vaz de Lima (Fonte: Google Earth).

FOTO 22 – Vizinhança mediata empresa Rhodes S/A, empreendimento na Avenida Ernesto Vaz de Lima (Fonte: Google Earth).

FOTO 23 - Vizinhança mediata Fatec, pela Rua da Tecnologia. (Fonte: Google Earth).

FOTO 24 – Vizinhança imediata, pela Avenida Ernesto Vaz de Lima (Fonte: Google Earth).

FOTO 25 – Vizinhança imediata, pela Avenida Ernesto Vaz de Lima (Fonte: Google Earth).

FOTO 26– Vizinhança mediata, escola na Avenida Ernesto Vaz de Lima (Fonte: Google Earth).

2.6. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO:

Perante o Código de Urbanismo, a zona em que o empreendimento se situa, é uma Zona Especial 8. Observamos no entorno analisado os seguintes outros zoneamentos, além da Zona Especial 8 (que também abrange trecho da Rua das Industrias, Avenida Ernesto Vaz de Lima, Rua Paulo Paciti, Rua Sebastião de Torres com a Rua Jun Ichi Ichimaru), Zona 12 Mista 6 e Zona 14 Mista 7 (área entre a Av. dos Imigrantes com a Avenida Ernesto Vaz de Lima), Zona 3 Residencial 1 (na área que abrange parte da Rua Humberto Denizo, até Rua Miguel Salaroli), Zona 14 Mista 5 e Zona 14 Mista 6 (parte da Rua das Industria com a Rua da Tecnologia). Os zoneamentos são adequados às atividades que ocorrem na região, pois foram estabelecidos para abranger as atividades existentes na área, a fim de reservar áreas mistas, incluindo as de uso industrial e comercial, institucionais e áreas residenciais.

Porém conforme descrito nos parágrafos 6º e 7º,página 33, é considerado o zoneamento estabelecido pelo Plano Diretor, onde o imóvel se classifica em Zona de Desenvolvimento Econômico 2 (ZDE2), para determinação dos Coeficientes Urbanísticos e Uso do Solo, para o imóvel em questão.

2.7. PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL:

Observamos que no entorno investigado não há área incluída na categoria de Equipamentos de Cultura e Bens Tombados, nos Mapas Temáticos de Equipamentos Urbanos do Município.

2.7.1. Indicação de bens tombados pelo CONDEPHAC:

Observamos que no entorno investigado não há bens tombados.

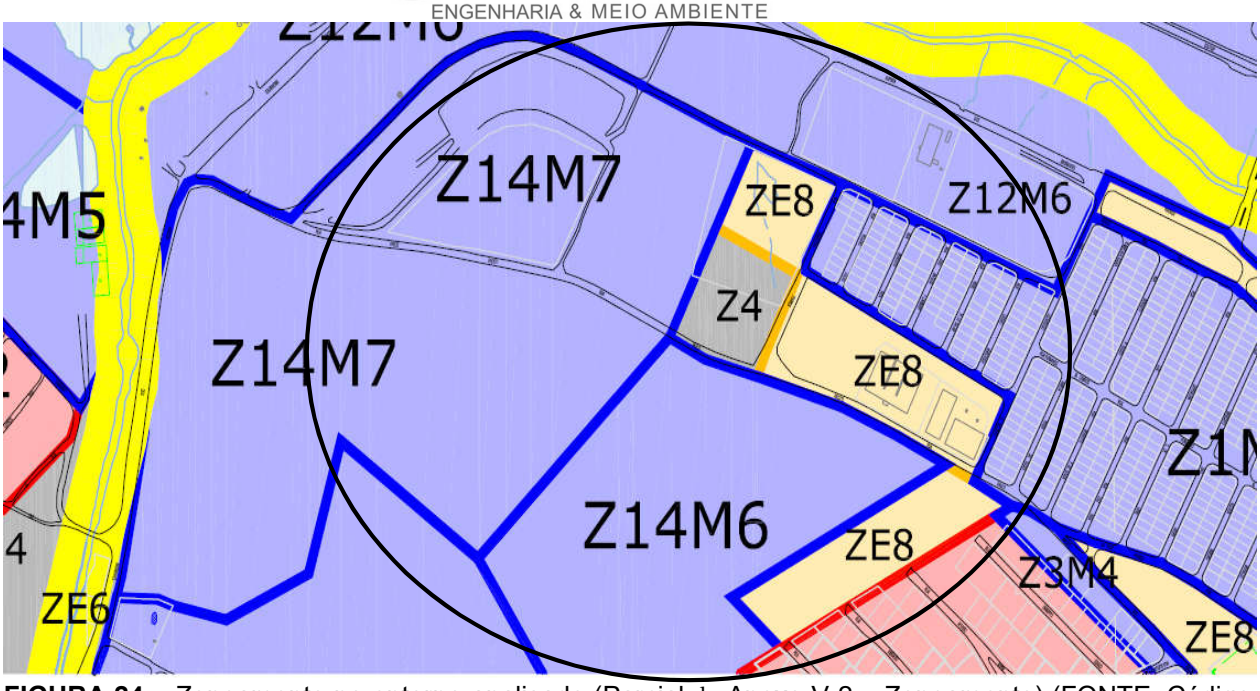

FIGURA 24 – Zoneamento no entorno analisado (Parcial do Anexo V-2 – Zoneamento) (FONTE: Código de Urbanismo – Lei Complementar nº556 de 20/07/2007).

3. IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS NA ÁREA DE VIZINHANÇA

Na fase de implantação os impactos principais como geração de entulhos e ruído, bem como, impacto no sistema viário foram devidamente controlados, atendendo as exigências do Código de Obras do Município.

3.1	**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL	
TIPOS DE IMPACTO: POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA E SOLO. Geração de resíduos sólidos: 1. Construção Civil: Entulhos e embalagens de produtos. 2. Doméstico: Embalagens de produtos alimentícios e restos de alimentos, proveniente do refeitório. 3. Escritório: Papéis e embalagens, proveniente de atividades administrativas no canteiro de obras.		
MEIO FÍSICO	(X) SIM ( ) NÃO	(X) ÁGUA ( ) AR (X) SOLO
MEIO BIÓTICO	( ) SIM (X) NÃO	( ) FAUNA ( ) FLORA
MEIO ANTRÓPICO	( ) SIM (X) NÃO	
CLASSIFICAÇÃO	( ) POSITIVO	(X) NEGATIVO

3.2	**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL	
TIPOS DE IMPACTO: POSSÍVEL POLUIÇÃO DO AR. Movimentação de materiais com partículas em suspensão, tais como areia, entulho, etc.		
MEIO FÍSICO	(X) SIM ( ) NÃO	( ) ÁGUA (X) AR ( ) SOLO
MEIO BIÓTICO	( ) SIM (X) NÃO	( ) FAUNA ( ) FLORA
MEIO ANTRÓPICO	(X) SIM ( ) NÃO	
CLASSIFICAÇÃO	( ) POSITIVO	(X) NEGATIVO

3.3	**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL	
TIPOS DE IMPACTO: GERAÇÃO DE RUÍDO. Utilização de equipamentos que podem gerar níveis de ruído consideráveis.		
MEIO FÍSICO	(X) SIM ( ) NÃO	( ) ÁGUA (X) AR ( ) SOLO
MEIO BIÓTICO	( ) SIM (X) NÃO	( ) FAUNA ( ) FLORA
MEIO ANTRÓPICO	(X) SIM ( ) NÃO	
CLASSIFICAÇÃO	( ) POSITIVO	(X) NEGATIVO

3.4	**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL	
TIPOS DE IMPACTO: POSSÍVEL CONTRIBUIÇÃO PARA ENCHENTES. Aumento do fluxo natural das águas pluviais, devido impermeabilização de área.		
MEIO FÍSICO	(X) SIM ( ) NÃO	(X) ÁGUA ( ) AR (X) SOLO
MEIO BIÓTICO	( ) SIM (X) NÃO	( ) FAUNA ( ) FLORA
MEIO ANTRÓPICO	( ) SIM (X) NÃO	
CLASSIFICAÇÃO	( ) POSITIVO	(X) NEGATIVO

3.5	**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL	
TIPOS DE IMPACTO: DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO Geração de empregos diretos e indiretos, aumento da receita do município, aumento do desenvolvimento local.		
MEIO FÍSICO	( ) SIM (X) NÃO	( ) ÁGUA ( ) AR ( ) SOLO
MEIO BIÓTICO	( ) SIM (X) NÃO	( ) FAUNA ( ) FLORA
MEIO ANTRÓPICO	(X) SIM ( ) NÃO	
CLASSIFICAÇÃO	(X) POSITIVO	( ) NEGATIVO

3.6	**ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL	
TIPOS DE IMPACTO: VISUAL Execução de novas edificações, revitalizando o meio urbano.		
MEIO FÍSICO	( ) SIM (X) NÃO	( ) ÁGUA ( ) AR ( ) SOLO
MEIO BIÓTICO	( ) SIM (X) NÃO	( ) FAUNA ( ) FLORA
MEIO ANTRÓPICO	(X) SIM ( ) NÃO	
CLASSIFICAÇÃO	(X) POSITIVO	( ) NEGATIVO

No decorrer das atividades do estabelecimento são identificados os seguintes impactos:

3.7	**ATIVIDADE:** FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE INDUSTRIAL	
TIPOS DE IMPACTO: POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO DO SOLO E ÁGUA Geração de resíduos sólidos: 1. Escritório: Papéis e embalagens, proveniente de atividades administrativas. 2. Industrial: Resíduos tecidos, linhas e aviamentos provenientes das sobras da produção.		
MEIO FÍSICO	(X) SIM ( ) NÃO	() ÁGUA ( ) AR (X) SOLO
MEIO BIÓTICO	( ) SIM (X) NÃO	( ) FAUNA ( ) FLORA
MEIO ANTRÓPICO	( ) SIM (X) NÃO	
CLASSIFICAÇÃO	( ) POSITIVO	(X) NEGATIVO

3.8	**ATIVIDADE:** FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE INDUSTRIAL	
TIPOS DE IMPACTO: DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO Geração de empregos diretos e indiretos, aumento da receita do município.		
MEIO FÍSICO	( ) SIM (X) NÃO	( ) ÁGUA ( ) AR ( ) SOLO
MEIO BIÓTICO	( ) SIM (X) NÃO	( ) FAUNA ( ) FLORA
MEIO ANTRÓPICO	(X) SIM ( ) NÃO	
CLASSIFICAÇÃO	(X) POSITIVO	( ) NEGATIVO

As medidas de controle frente aos impactos apontados na matriz acima são dispostas no Relatório de Impacto de Vizinhança.

No reconhecimento e classificação dos impactos foram utilizados como parâmetros para consideração das atividades a magnitude e abrangência dos impactos gerados pelas mesmas. As medidas para controle dos impactos acima são dispostas no relatório de Impacto de Vizinhança.

Observamos que a destinação dos Resíduos da Construção Civil obedecem ao disposto no contido no Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, que está cadastro no SIGOR, por meio do cadastro da obra. Toda a destinação de resíduos será realizada conforme disposto no PGRCC, que atende o previsto em legislação específica (Lei Municipal nº4008 de 03/10/2008 e Lei Federal nº12.305 de 02/08/2010).

Quanto as questões antrópicas e de inclusão social, é notável que o empreendimento irá proporcionar inúmeros benefícios ao município. Uma vez que contribuirá para geração de empregos diretos e indiretos, aumento na geração de impostos diretamente e indiretamente.

É previsto o atendimento a legislação de acessibilidade, que estabelece os critérios técnicos através da NBR 9050/2015, que tem como título, Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. E o Decreto Municipal 2929 de 29/03/2019.

Verificaremos no Relatório de Impacto de Vizinhança o possível impacto gerado no tráfego local.

4. CONCLUSÕES E COMENTÁRIOS DE ORDEM GERAL

Por meio do presente Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança, compreendemos que a implantação do empreendimento não ocasionará perturbação e danos à população do entorno, uma vez que serão tomadas todas as medidas para controle, eliminação e/ou neutralização dos impactos negativos.

Conforme os impactos positivos demonstrados. O empreendimento será benéfico para a população do entorno e para o Município.

Bragança Paulista, 05 de Setembro de 2024.

Tobias Soares Bádue
Eng. Civil – CREA: 5063282264
ART: 2620240875128

Ana Cristina de Wilde
Representante Legal

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Objetivo: Antecipar como os efeitos gerados pelo empreendimento afetarão a vizinhança, bem como estabelecer medidas para aprimorar ou eliminar essas decorrências, mantendo níveis e condições aceitáveis, de maneira que não cause incômodo à comunidade e atenda às exigências legais.

1. SÍNTESE DOS RESULTADOS DE DIAGNÓSTICO DE IMPACTO SOBRE A VIZINHANÇA

1.1. GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO:

(A) Localização, principais rotas de acesso ao empreendimento, conexões com o sistema viário principal do município e caracterização das seções viárias críticas:

Avenida dos Imigrantes, Avenida Ernesto Vaz de Lima e Rua da Tecnologia, acessando a Rua das Inústrias

Av. Plínio Salgado e Rodovia Capitão Barduíno, Rua Antônio Sabella, acessando a Rua Benedito Pereira de Souza, até a Rua Nicolau Manganeli, seguindo pela Av. Ernesto Vaz de Lima, até o entroncamento acesso a Rua das Indústrias.

Rua Alziro de Oliveira, pelo acesso a rotatória próxima ao Hospital Upa Bom Jesus, seguindo até à Rua Santi Joanni Baptista, acessando a Rua Carlos Palazi, seguindo por ela, até chegar a Rua Abraão José Romanos e em seguida Rua das Indústrias.

Observamos que as rotas de acesso ao logradouro onde se localiza o imóvel, são definidas por três vias principais, Av. Dr. Plínio Salgado (Rodovia Capitão Barduíno), Av. dos Imigrantes e Rua Alziro de Oliveira, sendo que as vias principais podem ser acessados em regiões diferentes do Município. Quanto existência de pontos críticos nestas principais vias segue comentários:

- Av. Dr. Plínio Salgado (Rodovia Capitão Barduíno), os pontos críticos são observados nos horários de pico nas rotatórias de acesso aos bairros a partir da avenida, sendo que para a rota até o empreendimento esse acesso se dá pela rotatória de acesso a Cidade Planejada e Rua Antônio Sabella. Porém para quem segue pela avenida e vai acessar a Rua Antônio Sabella, não enfrentará pontos de congestionamento, esse ponto é observado no sentido contrário de quem está na Rua Antônio Sabella e vai acessar a avenida.

- Na Av. dos Imigrantes os pontos críticos também são observados nas intersecções da via com outras vias principais do Município nos horários de pico. No trecho que se interliga com a Av. Ernesto Vaz de Lima, que serve de rota para acesso ao empreendimento, não é observado pontos de congestionamento.

- A Rua Alziro de Oliveira, tem um fluxo maior nos horários de pico, porém não são observados pontos críticos.

(B) Descrição quanto ao tipo e condições da pavimentação na área de influência imediata do empreendimento e suas principais rotas de acesso:

As via públicas mencionadas, assim como as vias do entorno, possuem pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, captadores e condutores de águas pluviais. O trecho final da Rua das Industrias com a Rua dos Edificadores, não possui pavimentação asfáltica.

(C) Descrição quanto ao tipo e condições da sinalização existente na área de influência

As vias do entorno são dotadas de sinalização vertical e horizontal, redutores de velocidade (lombadas), e as principais vias também são dotadas de sinalização semafórica e fiscalização eletrônica

(D) Caracterização de congestionamento na área de análise e rotas de acesso ao empreendimento, e seus fatores causais:

A situação em relação a pontos de congestionamento nas vias foi descrito no item A, tal situação ocorre devido ao aumento do fluxo de veículos no horários críticos e principalmente nos pontos de acesso aos bairros próximos e outras vias relevantes.

(E) Ocorrências de pontos críticos de segurança para veículos e pedestres na área de influência imediata ao empreendimento e rotas de acesso:

Devido à prioridade dada à segurança de motoristas e pedestres no trânsito, não há notificação de pontos críticos de segurança nas vias analisadas.

(F) Caracterização das calçadas e acessibilidade universal no entorno do empreendimento:

Notamos que as ruas do entorno não atendem plenamente o disposto na NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

(G) Descrição dos tipos de vagas de estacionamento, áreas de embarque e desembarque, carga e descarga, existente nas vias públicas no entorno do empreendimento:

No entorno existem sinalizações de vagas comuns e vagas especiais (idoso e PNE), embarque/desembarque e carga/descarga.

1.2. SISTEMA VIÁRIO:

A Rua das Industria é uma via coletora, não semaforizada, com tráfego de baixa fluidez, utilizada por veículos e pedestres. A largura total dessa via (leito carroçável + calçadas) com essa classificação é 12,00 metros.

O projeto de construção da edificação prevê o atendimento ao número mínimo de vagas previsto na legislação municipal.

De acordo com o anexo II – Quadro 3 – Requisitos de Estacionamento para Novas Edificações, do Plano Diretor, para uso industrial, com área construída acima de 300,00 m², e localizado fora do Centro Tradicional, a exigência é de 1 vaga para cada 100 m², portanto são exigidas 14 vagas.

1.3. INFRA-ESTRUTURA URBANA:

As demandas de utilização da infraestrutura urbana em geral gerada pelo empreendimento, serão supridas pelas concessionárias responsáveis. As demandas de abastecimento de água e energia elétrica, bem como, a de geração de esgoto, serão atendidas pelas concessionárias responsáveis (Energisa e Sabesp). Assim como a demanda da coleta de resíduos comuns será atendida pela empresa responsável (Embralixo).

2. PROPOSTA DE MEDIDAS MITIGATÓRIAS EM RELAÇÃO AOS IMPACTOS NEGATIVOS

Para as atividades de implantação, seguem as medidas a serem adotadas, frente aos impactos.

2.1. Para impacto item 3.1 – O controle e tratativa de resíduos será conforme disposto no PGRCC (Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil).

2.2. Para impacto item 3.2 – O depósito de material pulverulento será coberto por lona, e ainda, em qualquer tipo de atividade que possa gerar poeira, será realizado processo de umectação.

2.3. Para impacto item 3.3 – Informamos que como medida de controle será realizada manutenção periódica nos equipamentos utilizados na obra, a fim de evitar que equipamentos desgastados causem ruído excessivo. Atividades com nível de ruído elevado deverão ser enclausuradas, quando possível, e serão realizados em horários diurnos.

2.4. Para impacto item 3.4 – Observamos ainda o atendimento a Lei Municipal nº4265, de 26/09/2011, que institui a política municipal de recursos hídricos, estabelece normas e diretrizes para a recuperação, a preservação e a conservação dos recursos hídricos e cria o sistema municipal de gerenciamento dos recursos hídricos, dessa forma, será executado sistema de captação de água pluvial, interligado a caixa de retenção de águas pluviais (Conforme previsto no Código de Obras, Lei Municipal nº1146 de 13/07/1971, artigos nº33-A, 33-B E 33-C).

Informamos que serão obedecidas todas as normas relativas a segurança do trabalho, e também as contidas no Código de Obras do Município de Bragança Paulista, inclusive quanto a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva, e também o fechamento da obra com tapume, a fim de evitar a entrada de pessoas estranhas. A fim de evitar acidentes tanto com os trabalhadores como com terceiros.

Durante o funcionamento do estabelecimento, seguem as medidas a serem adotadas, frente aos impactos.

2.1. Para impactos itens 3.7 – Informamos a empresa realizará o controle total dos resíduos gerados, conforme PGRS (Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos), a ser implantado, bem como, campanhas de educação ambiental.

3. CONCLUSÃO E COMENTÁRIOS DE ORDEM GERAL

O empreendimento pode ser implantado observando a adoção das medidas dispostas no presente relatório. Concluímos que a implantação do empreendimento trará benefícios a população e consequentemente ao município.

4. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- NBR 10.151:2019 Acústica – Avaliação de ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade.
- NBR 10004:2004 Classificação de Resíduos.
- NBR 9050/2015 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- Lei Federal nº12.305 de 02 de Agosto de 2010 – Política de Tratamento de Resíduos.
- Lei Complementar n°561 de 26 de setembro de 2007 e Decreto n°339 de 01 de outubro de 2007 – Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança e respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança.
- Lei Complementar nº893 de 03 de Janeiro de 2020 – Plano Diretor.
- Lei Complementar n°556 de 20 de Junho de 2007 – Código de Urbanismo.
- Lei Municipal nº1146 de 13 de Julho de 1971 – Código de Obras.
- Lei Complementar nº4265 de 26 de Setembro de 2011 – Recursos Hídricos.
- Decreto Municipal nº2162 de 11 de Setembro de 2015 – Arborização.
- Lei Municipal nº4008 de 03 de Outubro de 2010 – PGRCC.
- Decreto Municipal 2929 de 29/03/2019 – Acessibilidade

5. ANEXOS

- ART Atestado de Responsabilidade Técnica.
- Projeto.
- Croqui do entorno.
- Matrícula do Terreno.

Bragança Paulista, 05 de Setembro de 2024.

Tobias Soares Bádue
Eng. Civil – CREA: 5063282264
ART: 2620240875128

Ana Cristina de Wilde
Representante Legal